



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre o atendimento às gestantes e puérperas com covid-19.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, informações sobre o atendimento às gestantes e puérperas com covid-19.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantas gestantes e puérperas morreram por covid-19 no Brasil desde o início da pandemia? Discriminar os dados por estado.
2. Quais são as taxas de incidência, de mortalidade e de letalidade por covid-19 em gestantes e puérperas?
3. Como esses indicadores se comportam em relação à cor da pele e etnias das gestantes e puérperas afetadas pela covid-19?
4. Existem protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas específicas para o atendimento de gestantes e puérperas com covid-19? Quando foram atualizados?
5. Existem serviços de saúde específicos para o atendimento de gestantes e puérperas com covid-19? Quais são eles e onde estão situados?



6. Qual é a disponibilidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto para essas mulheres e de leitos de UTI neonatal para os recém-nascidos, por estados?
7. Como está organizada a rede de atenção à gestação, ao parto e nascimento e ao puerpério para o atendimento desses casos?
8. Que medidas estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde para aprimorar o atendimento às gestantes e puérperas com covid-19?
9. Como está sendo feita a capacitação e a atualização dos profissionais de saúde em relação às recomendações para o manejo clínico adequado da covid-19 em gestantes e puérperas?
10. Qual é a situação atual da vacinação de gestantes e puérperas, por estados? Quais são as recomendações do Ministério da Saúde a esse respeito?

JUSTIFICAÇÃO

Grande número de grávidas tem morrido após a internação por covid-19. De acordo com o **Boletim do Observatório Covid-19**, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado no início do mês de junho, os óbitos maternos, em 2021, superaram o número notificado em 2020. Os dados também apontam que 23,2% das gestantes e puérperas mortas por covid-19 sequer chegaram a ser admitidas em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e que 33,6% delas não foram intubadas, o que evidencia a dificuldade de acesso aos serviços de saúde de maior complexidade. Note-se, ainda, que das unidades de saúde que dispõem de leitos obstétricos e fazem partos, apenas 27,8% delas têm leitos de UTI. Nesse sentido, por se mostrar particularmente vulnerável à pandemia de covid-19, especialmente no Brasil, esse segmento populacional tem sido alvo de grandes preocupações, razão

pela qual solicitamos esclarecimentos sobre as medidas tomadas pelo Ministério da Saúde para a minimizar o impacto da covid-19 na morbimortalidade materna.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Mara Gabrilli



SF/21732.63118-53 (LexEdit)